



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes,  
Comunicação e Proteção ao Consumidor

FLS. 016  
PROC. 140/2018  
C.M. 0107

**PARECER Nº**

**010**

**/2018**

Projeto de Lei nº 106/2018

Processo nº 140/2018

Iniciativa: Vereador Edio Lopes

Assunto: Impõe, aos postos revendedores de combustíveis automotivos do Município, a obrigação de prestar informações atinentes aos combustíveis comercializados e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

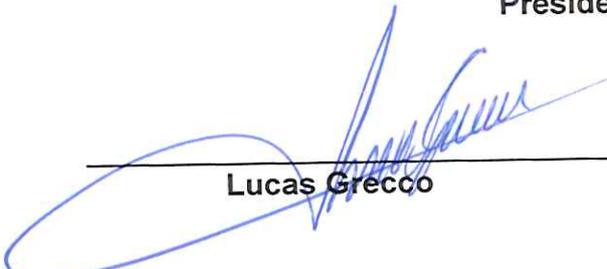
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 MAIO 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**  
Presidente da CCEPC

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**